



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 579, de 26 de Agosto de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de cem mil cruzeiros.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), destinado a adaptação da casa do Sub-Posto de Saúde, do povoado Trindade 3º distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior, correrão por conta das disponibilidades da arrecadação financeira do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araripina, 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário